



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.316/2026.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.316/2026

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a iniciar
na RPA 2026.

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.316/26

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.316/26 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na PPA 2026.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2026, dentro do programa 109- Atenção básica a saúde, Ação – 1.178 – EP 20253660005, valor de R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 20 de janeiro de 2026.


Jader Cristiano Pedone
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Protocolo
4763/2026

Protocolado em 20/01/2026.

Rafael V.
Secretário

PROJETO DE LEI Nº 3.316
DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Antônio Carlos Antunes Pag
Vereador



AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA PPA
2026.

Elis Regina Lemos Rodrigues
Vereadora
PROGRESSISTAS

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2026, dentro do programa 109- Atenção básica a saúde, Ação – 1.178 – EP 20253660005, valor de R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Izabel Rosa da S
Vereadora
MDB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

Jardel Antunes Port
Vereador
PROGRESSISTAS

Jader Cristiano pedone
Prefeito Municipal em Exercício

Leone Machad
Vereadora

Jardel Rodrigues Nune
Vereador
PDT

Raquel Cristina Terra Ferreira
Vereadora
PROGRESSISTAS

Volmir Vieira
Vereador

